



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.784 /

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR COM A FINALIDADE DE DOCUMENTAR A SITUAÇÃO DOS IMÓVEIS ATINGIDOS POR CALAMIDADE PÚBLICA E DE SEUS OCUPANTES.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 9.114, de 23 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para, sob a Coordenação da primeira nomeada, integrarem a “Comissão multidisciplinar com a finalidade de documentar a situação dos imóveis atingidos e de seus ocupantes”:

- I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL:**
 - a) Claudete Maldonado da Silva – Titular;
Carlos Eduardo Almeida – Suplente;
- II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO:**
 - a) Patrícia Maria Vieira Bertoni – Titular;
Luiz Gabriel Gonçalves – Suplente;
- III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS:**
 - a) José Olímpio Pereira de Melo – Titular;
Luís Fernando de Mattos Cortezano – Suplente.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 12.243, de 13 de maio de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Promoção Social

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12.861, de 10 / 11 /2018.